

PROJETO DE LEI Nº. 029/2019

Dispõe sobre logradouro público de JOSÉ
CORRENTESA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Madalena DECRETA:

Art.1º - Fica denominada de RUA JOSÉ CORRENTESA DA SILVA a Rua Projetada no Bairro Santana, tendo início na Rua Armando Barbosa de Almeida, cruzando com a Rua Abel de Pinho, paralela ao loteamento Nova Santana, finalizando na Rua Miguel de Pinho, com sentido noroeste e sudeste.

Art.2º - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 19 de novembro de 2019.

JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA
JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA

Vereador

RECEBI
19/11/19 10:30
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Berlânia Carneiro

HISTÓRICO

José Correntesa da Silva, natural de Quixeramobim – Ceará, filho de Pedro Francisco Correntesa e Francisca Ferreira da Silva, nasceu no dia 25 de Novembro de 1933. Aos 23 anos, casou-se com Maria Fernandes da Silva, natural de Aracoiaba – Ce, filha de José Rodrigues da Silva e Raimunda Fernandes da Silva, nascida no dia 09 de Setembro de 1937, e dessa união tiveram 13 filhos, dos quais restam 10 vivos.

Sempre trabalhou na agricultura e gostava também de ser vaqueiro na fazenda do Dr. General Vica, João Carneiro e por último na fazenda do Dr. Wanderley Barreto Lemos. A trinta anos residia no bairro Santana, se aposentou como agricultor, e sempre trabalhou com honestidade e ensinou a todos da família a ser honesto.

Faleceu aos 84 anos, no dia 23 de Maio de 2018, completando um ano e um mês de sua morte sua esposa faleceu a Sra. Maria Fernandes da Silva no dia 25 de Junho de 2019, assim nos deixando muitas saudades.